



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Hartz

CNPJ: 14.158.607/0001-09

SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 128/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Hartz - NOVA HARTZ PREV, através da Diretora Administrativa Financeira, acolhendo parecer exarado no processo nº 4191/2024 e no parecer jurídico n.º 357/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CARDEAL & CIA LTDA**, para a aquisição de material de expediente e de escritório para o Instituto. O valor total da contratação é de R\$4.282,74 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Nova Hartz, 1º de outubro de 2024.

Daniela Martins de Ávila
Diretora Administrativa Financeira